

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2008:** *Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior de 2.ª classe Gisela Celeste de Pinho Rodrigues, designada para o efeito. =====*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====*

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada. =====*

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto que perguntou que medidas estavam a ser tomadas para minimizar os transtornos pela alteração do trânsito, em fase experimental, na cidade. O Senhor Presidente disse que já tinha sido solicitada ajuda à GNR que até ao momento nada fez, mas já destacaram dois funcionários para dar as indicações necessárias. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já estava a ser feito o estudo de acesso ao Parque de La-Salette, Rua do Calvário, e caso afirmativo em que ponto de situação se encontra, tendo o Senhor Presidente dito que estava a ser feito um estudo desde o cruzamento da Rua Vasco Ortigão até ao Parque de La-Salette, plano esse feito e aprovado, faltando apenas o estudo do restante. Relativamente à zona de acesso ao Parque de La-Salette, o mesmo Vereador alertou para a existência de uma vala bastante perigosa com acesso para casas e sendo esta uma via pública o Município deveria arranjar uma solução, mesmo que provisória, ao que o Senhor Presidente respondeu que já estavam a tratar do assunto. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que ainda não tinha sido facultado aos Vereadores do Partido Socialista a relação dos funcionários da Câmara Municipal que foram distribuídos pelas Juntas de Freguesia. Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente respondeu que essa relação já estava feita e que iria facultá-la. Ainda o mesmo Vereador questionou se já*

existiam terrenos disponíveis para a construção do novo hospital e caso afirmativo qual o ponto de situação, pois tem conhecimento que a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo já pôs à disposição terrenos para a sua construção. Questionou qual é na realidade a posição do Município relativamente a este assunto. O Senhor Presidente esclareceu que o sector de planeamento já fez um estudo no sentido de apontar um ou dois locais, dentro das características solicitadas, para a construção do novo hospital e que os mesmos já foram visitados por técnicos da Administração Regional de Saúde, que ainda não emitiram a decisão final. Acrescentou que os mesmos ficam no perímetro urbano, com facilidades de acessibilidade para os concelhos vizinhos e que vai ficar com uma ligação muito próxima à A32 e futura Estrada Regional 327. O Vereador Dr. Manuel Alberto solicitou que este ponto fosse agendado para os Vereadores do Partido Socialista ficarem a saber exactamente qual é a posição da Câmara Municipal relativamente a este assunto, ao que o Senhor Presidente respondeu que sem ter uma decisão concreta da Direcção Regional de Saúde não vai agendar o assunto, que o mesmo só será agendado, analisado e votado quando tiverem uma resposta final da parte da Direcção Regional de Saúde. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o Relatório do Auditor Externo refere que o Município está em ruptura financeira estrutural, pelo que questionou o que iria ser feito e se já havia alguma resposta relativamente ao recurso feito ao Tribunal de Contas. O Senhor Presidente da Câmara disse que o relatório está a ser analisado e que só depois irá ser tomada uma decisão e que ainda não obtiveram resposta do Tribunal de Contas relativa ao recurso apresentado pelo Município, acrescentando que não vão retirar o pedido de recurso feito. Deste modo o Vereador Dr. Manuel Alberto solicitou cópia do pedido de recurso. Usando da palavra o Vereador Dr. António Rosa discordou do rebater permanentemente deste assunto e reforçou que uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira pode (faculdade) ser declarada pela Assembleia Municipal ou declarada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutela as autarquias locais, após comunicação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, sempre que se verifique uma das situações previstas na Lei das Autarquias Locais, o que neste momento não se verifica no Município. Usando da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho alertou para a existência de um tubo junto ao pontão, quem corta para o seminário, em Cucujães, do qual saem águas pluviais e que estragaram um caminho, assim como para o piso que cedeu em frente ao Colégio da Gandarinha, em Cucujães, problemas estes que urgem resolver. O Senhor Presidente registou. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram

a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 77 e 78, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **SARA MARIA PINHO GOMES – ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Apresentação de nota interna datada de 10 de Abril de 2008, elaborada pela Chefe de Secção de Vencimentos, Abonos e Faltas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para fixação de caução à funcionária Sara Maria Pinho Gomes”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade fixar em € 100 (cem euros) o valor da caução a prestar pela funcionária Sara Maria Pinho Gomes. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **FÁBIO FILIPE GONÇALVES – APOIO ECONÓMICO PARA FREQUÊNCIA DE ATL:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Atendendo ao conteúdo da nota interna, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho o apoio económico para frequência de ATL do aluno Fábio Filipe Gonçalves com um custo de frequência de € 34 (trinta e quatro euros) mensais, valor que proponho que seja suportado pelo Município de Oliveira de Azeméis, com efeitos retroactivos ao mês de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A “ALEFA – ASSOCIAÇÃO LOCAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS”:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na sequência da deliberação do Executivo de 22 de Julho de 2003, foi assinado protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a “Alefa - Associação Local de Educação e Formação de Adultos, para a promoção e realização de programas de desenvolvimento da educação de adultos; - Que entretanto a citada Associação mudou as suas instalações para a EB 2, 3 D. Frei Caetano Brandão, em Loureiro, passando a integrar a equipa de apoio às Escolas; - Que se justifica a revogação do referido Protocolo, por alteração dos respectivos pressupostos, proponho: - A revogação do Protocolo de Colaboração celebrado com

a “Alefa - Associação Local de Educação e Formação de Adultos”, outorgado em 11 de Junho de 2003, pelos fundamentos atrás invocados”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 2001:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que não foram verificados os pressupostos que originaram a atribuição de comparticipação financeira à Juventude Desportiva Carregosense, no valor de € 9.975,96 (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), para execução de obras na sua sede, conforme deliberação de 19 de Junho de 2001, proponho: - A revogação da deliberação da referida comparticipação financeira”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **RUA DAS NORINHAS – FREGUESIA DE UL – APROVAÇÃO DE PLANO DE ALINHAMENTOS:** Presente para aprovação o plano de alinhamentos da Rua das Norinhas, freguesia de Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. ==

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO**=====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “SHERLOCK CAFÉ”:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Sherlock Café” sito na Rua 16 de Maio, nº 61 e 67, freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal café e salão de chá, para a prática do horário das 12.30H até às 02.00H durante os dias da semana, das 13.00H até às 2.00H durante os sábados e das 14.00H até às 2.00H durante os domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, aprovando a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “CÍRCULO DOS SENTIDOS, LDA.”**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Círculo dos Sentidos, Lda.” sito na Rua da Arce n.º 51 – Escravilheira, o qual tem como actividade principal “Bar e Snack Bar e Espaço de Dança”, para a prática do horário das 22.00H até à 04.00H todos os dias da semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Mais se informa, que a declaração da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis não vê qualquer inconveniente para o horário solicitado e a declaração da GNR não vê qualquer inconveniente para o alargamento até às 4.00H ao fim de semana. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. No entanto e como tem sido entendimento para este tipo de estabelecimentos, o alargamento autorizado tem sido de apenas mais uma hora do que o estipulado no regulamento de horários, que é até às 2.00 horas. Assim, face ao exposto e como uma das entidades (GNR) só deu parecer favorável para o alargamento ao fim de semana, proponho que o estabelecimento, em causa seja autorizado a funcionar das 22,00 horas até às 2.00 horas durante a semana e ao fim de semana até às 3.00 horas. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **SINALIZAÇÃO EM DIA DE FEIRA – NOGUEIRA DO CRAVO:** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi presente a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. Que ao dia 27 de cada mês existe a Feira em Nogueira do Cravo e incompatibiliza a circulação de veículos pesados no Largo da Feira; 2. A necessidade de assegurar a circulação dos veículos pesados que fazem cargas e descargas no armazém “António Oliveira Borges Comercio de Ferro, Lda.”; 3. A falta de uma alternativa viável para resolver a situação, propõe-se: a) Que excepcionalmente nos dias de feira se permita a circulação de veículos pesados no troço onde existia o antigo “Las Vegas”, colocando junto ao sinal existente de proibição a pesados a placa adicional “Em dias de Feira”, ficando a Junta de Freguesia incumbida de colocar o dia em que se realiza a Feira (já que a Feira ocasionalmente acontece noutra dia que não o 27); que se coloquem dois sinais verticais C3b (trânsito proibido a pesados) antes do Largo da Feira quem vem do antigo “Las Vegas”. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto - Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto. Esta solução, por

fazer com que os veículos pesados cruzem com autocarros que fazem o circuito das Escolas de S. Roque, pressupõe o apoio da GNR (já contactada para o efeito) na via do antigo “Las Vegas”, pois esta tem um perfil estreito; - Existe a possibilidade de se prolongar a Rua do Souto (onde existe o armazém em causa) até à Rua do Regedor, evitando assim que os pesados passem no Largo da Feira e no arruamento estreito que se propõe.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA BENTO CARQUEJA:** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi presente a seguinte proposta: “ Tendo em conta: 1. Uma maior fluidez no centro da cidade, facilitando a circulação de veículos para a parte poente da cidade e evitando a concentração de veículos na Rua 25 de Abril; 2. A necessidade de impedir a circulação e estacionamento abusivo na parte mais a norte da Rua Bento Carqueja e limitar esta rua para cargas e descargas; 3. A impossibilidade de colocação de separador na Rua 25 de Abril na intersecção desta com a Rua António Pinto de Carvalho, propõe-se: a) Que se coloque sinal vertical C2 (trânsito proibido) com placa adicional “Excepto cargas e descargas”, na Rua Bento Carqueja junto aos CTT; b) Que se coloque um sinal vertical B2 (STOP) na Rua Bento Carqueja junto à lavandaria; c) Que se coloque um sinal C3c (trânsito proibido a automóveis de mercadorias) na Rua Bento Carqueja na intersecção desta com a Rua dos Bombeiros Voluntários; d) Que se coloque um sinal C1 (sentido proibido) e um sinal D1b (sentido obrigatório - esquerda); e) Que se coloque um sinal D2a (sentidos obrigatórios possíveis) na Rua dos Bombeiros Voluntários. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo como Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **DEFESA DO AMBIENTE** =====

===== **PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTO NAS MARGENS DO RIO CAIMA – CANDIDATURA AO P.O.R. DO NORTE:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis, em sede de revisão do Plano Director Municipal, dedicou uma atenção especial ao suporte biofísico e à estrutura ecológica municipal, e que, perante este diagnóstico e de acordo com as indicações do Plano Estratégico do Ambiente do município, definiu enquanto objectivo de desenvolvimento e ordenamento do território a defesa e valorização da Estrutura Ecológica e da qualidade ambiental, através de: - ordenamento Florestal para redução da incidência de

incêndios; - *Despoluição das linhas de água; - Criação do Percurso Ambiental, Cultural e de Lazer de Oliveira de Azeméis. A criação do Percurso Ambiental, Cultural e de Lazer de Oliveira, foi uma das opções que suscitou maior discussão inter- departamental no Município e que obteve maior projecção e acolhimento junto da população. Os privados Sr. Prof. Doutor Carlos Alegria e Sr. Engenheiro Fernando Ribeiro, possuem uma extensão de cerca de quarenta e cinco hectares nas margens do Rio Caima e gostariam de se associar ao município para valorizar e qualificar as margens do Rio Caima, recriando o ambiente e vivências passadas. A concretização deste projecto passa pela apresentação de uma candidatura ao ON.2 – O Novo Norte (Programa Operacional Regional do Norte 2007/ 2013), Eixo III – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, nomeadamente nos concursos “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, ou “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados” (uma vez que parte da área se encontra em REN). Uma vez que a área de intervenção material das acções demonstradoras não pertence ao município, os promotores da candidatura serão os privados supracitados. Contudo, para que tal se possa verificar, terá de existir um protocolo, ou outra forma de contratualização, estabelecido com Serviços e Organismos do Ministério do Ambiente, Ordenamento do território e Desenvolvimento regional ou, em simultâneo, com as entidades referidas e o Município de Oliveira de Azeméis. Proponho a celebração de uma Parceria entre o Município e os Srs. Professor Doutor Carlos Alegria e Engenheiro Fernando Ribeiro. O contributo do município para a parceria traduzir-se-á em: apoio institucional e apoio técnico para o estabelecimento da melhor solução de projecto e para a elaboração da candidatura.” Sobre esta iniciativa a ser implantada o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este investimento vai potenciar o Rio Caima com estruturas dignificantes, tornando esta uma das zonas mais bonitas da região, mas frisou que as margens do rio urgem de intervenção urgente. Ainda o mesmo Vereador referiu que era importante estudar a situação da central de betuminosa instalada próxima da área onde será construído este projecto arrojado, ao que o Senhor Presidente disse que o projecto teve em conta todas as cautelas necessárias. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a situação da ETAR de Ossela tem que ser revista, pois encontra-se a tratar água de cinquenta mil habitantes, maioritariamente do concelho de Vale de Cambra, quando a capacidade é apenas para trinta mil habitantes, tendo o Senhor Presidente dito que iriam prolongar e monitorizar a ETAR. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA N.º 14068/07:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 27/06/2007, através do atendimento nº 16104/07, o munícipe veio pedir, ao abrigo do art.º 10º do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestações de Serviços, que lhe fosse emitido o mapa de horário para o seu

estabelecimento comercial, tendo sido notificado por nosso ofício nº 1865 e datado de 28/06/2007, para proceder ao levantamento do citado mapa e ao pagamento da respectiva guia; - O presente mapa de horário nunca foi levantado, bem como a guia nunca foi cobrada; - O presente estabelecimento foi alvo de fiscalização em 08/04/2008, a qual constatou efectivamente o seu encerramento. - Nos termos do nº 1, do art.º 111º do CPA – Código de Procedimento Administrativo, “Será declarado deserto o procedimento que, por causa imputável ao interessado, esteja parado por mais de seis meses...”. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação da anulação da guia 14068/07 de montante € 32.44 (trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA N.º 25202/07:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 16/11/2007, através do atendimento nº 29004/07, a munícipe veio pedir, ao abrigo do art.º 10º do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, que lhe fosse emitido o mapa de horário para o seu estabelecimento comercial, tendo sido notificado por nosso ofício nº 47865 e datado de 16/11/2007, para proceder ao levantamento do citado mapa e ao pagamento da respectiva guia; - O presente mapa encontra-se válido até 16/11/2008; - O presente mapa de horário nunca foi levantado, bem como a guia nunca foi cobrada; - O presente estabelecimento foi alvo de fiscalização em 03/04/2008, a qual constatou efectivamente o seu encerramento. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação da anulação da guia 25202/07 de montante € 32.44 (trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos). Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à anulação da guia 25202/07 de montante € 32.44 (trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “VCI – TROÇO DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO À RUA SOARES DE BASTO” – 2º CONTRATO ADICIONAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do órgão executivo tomada em 25 de Setembro de 2007, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada ao consórcio Manuel Francisco de Almeida, S.A./Aurélio Martins Sobreiro e Filhos, S.A. Assim, proponho: A aprovação da minuta do segundo contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março”. Após

análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÕES**

DESPORTIVAS: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: A necessidade da Junta de Freguesia de Carregosa de aumentar a área das infra-estruturas desportivas da freguesia; Que existe vontade dos proprietários dos terrenos adjacentes para negociar; Os constrangimentos financeiros da referida Junta de Freguesia; O interesse municipal deste projecto, nomeadamente, na promoção da actividade desportiva dos habitantes da freguesia que usufruirão das mencionadas instalações, proponho: ao abrigo da alínea b) do nº6 e da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, seja concedido à Junta de Freguesia de Carregosa, uma comparticipação no valor de € 9.975,96 (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), para aquisição de terrenos para alargamento das infraestruturas desportivas da freguesia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **Processo nº 659/08 – Carlos Alberto Pires Soares dos Reis, casado, residente na Rua António Feijó, lote 34, Viana do Castelo; Eduardo José Pires Soares dos Reis, divorciado, residente em Passos, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis e Ana Maria Pires Soares dos Reis, casada, residente na Rua Manuel Alves Soares, nº 144, desta cidade de Oliveira de Azeméis, vêm requerer o seguinte:** 1- Os requerentes são donos dos seguintes imóveis, no lugar de Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta deste concelho: a) Urbano composto de casa de dois andares, pátio, dependência e quintal de terra de horta, poço, ramadas e árvores de fruta, a confrontar do norte com urbano dos próprios, sul com ponta aguda, nascente com estrada da Bemposta e poente com a estrada nº 10, omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis e inscrito na matriz urbana respectiva sob o artigo nº 343; b) Urbano composto de casa de dois andares e quintal de terra de horta, a confrontar do norte com Vicente Marques, sul com os próprios, nascente com estrada da Bemposta e poente com a estrada nº 10, omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis e inscrito na matriz urbana respectiva sob o artigo nº 344; c) Rústico composto de terreno de cultura de sequeiro, a confrontar do norte com Leonel Dias, Sul com estrada,

nascente com urbano dos próprios (o imóvel da alínea a) e poente com estrada, omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis e inscrito na matriz rústica respectiva sob o artigo 2725. Os três imóveis identificados, no seu conjunto, constituíram a residência familiar dos pais dos requerentes, vedada por muros em todas a volta. Os requerentes pretendem vender os três referidos imóveis, no seu conjunto, em comum e partes iguais a Manuel Martins da Silva, residente na Rua Soares dos Reis, nº 76, 1º E, Vila Nova de Gaia e Rufino Martins da Silva, residente na Rua da Porteladinha, nº 68, Santo António dos Olivais, Coimbra. O imóvel de natureza rústica constitui de facto o logradouro que serve e complementa os dois urbanos, como jardim, horta e área de recreio, não sendo, desde há mais de cinquenta anos, dedicado à cultura de sequeiro, como consta da sua identificação na matriz fiscal. Não obstante, para efeitos da venda aludida anteriormente, aplica-se-lhe o disposto no artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, no sentido de que a venda não poderá ser feita em compropriedade se a Câmara Municipal emitir se a Câmara Municipal emitir parecer desfavorável à mesma. Face ao exposto, ao abrigo e para os fins do disposto no citado artigo 54º, requerem lhes seja emitido parecer favorável à venda do imóvel identificado na alínea c) do nº1, em comum e partes iguais a Manuel Martins da Silva, residente na Rua Soares dos Reis, nº 76, 1º E, Vila Nova de Gaia e Rufino Martins da Silva, residente na Rua da Porteladinha, nº 68, Santo António dos Olivais, Coimbra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO: =====

===== Processo nº 504/08 – BRANFILUZ – INDÚSTRIA DE CANDEEIROS- Direcção Regional de Economia do Norte, requer certidão de autorização de localização, respeitante a um estabelecimento industrial, sito na Rua da Indústria, freguesia de Travanca, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de autorização de localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia. =====

PEDIDO DE MARGEM DE ACERTO E RECTIFICAÇÃO: =====

===== Processo nº 2866/06 – Márcio Filipe Correia Martins – Retirado para melhor análise. =====

===== Processo nº 1546/07 – José Manuel Azevedo da Costa Godinho- Retirado para melhor análise. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====

===== **CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DAS ACTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 19/12/2007 E 24/04/2008, INCLUINDO PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DO “PROJECTO DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E CONCESSÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES” E DO “PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES”**: Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Dec. Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, nomeadamente em matéria de coordenação da política educativa local e de apresentação, à Câmara Municipal, de propostas de melhoria da qualidade da educação ao nível concelhio. A necessidade de estabelecer regras, tabelas e procedimentos em diversas matérias, nomeadamente no âmbito das áreas de protecção dos estabelecimentos de educação e ensino, da acção social escolar e dos transportes escolares. Propõe-se: - A rectificação das propostas do Conselho Municipal de Educação constantes das actas que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, correspondentes às duas últimas reuniões que tiveram lugar nos dias 19 de Dezembro de 2007 e 24 de Abril de 2008. - A aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares, a ser assinado pelos elementos de Executivo em dois exemplares que serão enviados às entidades competentes em matéria de enquadramento e financiamento. - A aprovação do “Projecto de regulamento da organização e concessão de transportes escolares”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - A submissão do mesmo à apreciação pública e entidades representativas dos interesses afectados, nos termos do n.º 1 do art.º 117º e 118º do C.P.A.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “CAFÉ TEATRO”**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento diário do horário, do estabelecimento denominado “Café Teatro”, sito no Cine- Teatro Caracas, freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal bar, para a prática do horário até às 03.00 horas para o dia 2/05/08, durante os dias da semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Conforme informações da DASU, já existiram denúncias relativas ao estabelecimento em causa, pelo ruído provocado, no entanto estas foram arquivadas por não ter sido possível avaliar o grau de incomodidade e presentemente não existe nenhuma denúncia aberta. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, aprovando a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

=====
 Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Ex.mos senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para todos as devidas e costumadas saudações. Conforme era minha intenção dediquei algum tempo à circulação rodoviária, quer no passado domingo, ontem e já hoje pela manhã. Como previ há situações que passaram a ser mais complicadas, enquanto outras sofreram algumas melhoras, o que é compreensível. Saliento como maior complicação o cruzamento de Santo António que teve um aumento de tráfego em resultado da mudança de sentido na Rua António Pinto de Carvalho, já que quem por esta se dirigia à zona industrial passou a rodar por Santo António e 25 de Abril, o que acontece a qualquer hora do dia. Disso mesmo se terá apercebido o Senhor Vice-Presidente que ontem pelas 14h se aproximava dos semáforos, vindo pela Rua Frei Caetano Brandão. Dificuldades ainda no entroncamento da Rua Alfredo Andrade com a dita Frei Caetano Branda; no entanto, aqui, houve melhoria no abrandamento de velocidade. Neste local parece-me que a supressão de um ou dois lugares de estacionamento seja benéfica. Também no entroncamento da Rua Carlos Osório com a Avenida António José de Almeida, ontem, manhã cedo, o caos surgiu para quem “não esperava” voltar à esquerda, quando o fazia à direita. Talvez por isso houvesse dois ou três encostos, segundo me disseram. Igualmente a nova configuração para entrada na rua dos jeitos causa alguma dificuldade. A merecer aceitação a continuidade de proibição de trânsito na frente da Igreja Matriz. Há quem se interrogue sobre a falta da presença, nestes primeiros dias, nos locais tidos como críticos, de agentes de autoridades ou de técnicos municipais de trânsito. Seriam oportunos! Porém, resultados diferentes para melhor, poderão surgir do habituação dos condutores às novas obrigações. Confiemos! Uma nova declaração de satisfação pelo facto da equipa sénior de futebol da UDO no final da primeira fase de apuramento já se ter classificado para os jogos de acesso à divisão de honra. Também aqui há que confiar. Outra preferência de contentamento tem a ver com a subida de divisão do hóquei em patins do Clube Escola Livre de Azeméis. Parabéns para todos eles”. A Câmara registou. =====
 Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe Senhor António Azevedo Soares Carneiro, de S. Tiago de Riba-Ul, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Venho aproveitar esta situação para colocar ao corrente V. Exa. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, da minha situação perante o meu vizinho Sr. Manuel Ribeiro, empregado da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, sublinho empregado da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. Penso que está aí o centro da polémica. Denunciei em carta a esta Câmara, em Setembro de 2006 (carta que tenho aqui comigo), que o meu vizinho fez um muro com 3,60 metros, quando a Lei não permite mais do que 2 metros. Apesar das várias reuniões com o Sr. Vereador Dr. Ricardo Tavares, não avançamos nada. No princípio disse uma situação, mas nunca foi executada. Porque será? Que me desculpe o Sr. Dr. Ricardo Tavares, mas já não

confio mais nele. Com tantos avanços, recuos e tempo perdido, sou neste momento um homem angustiado, revoltado, prejudicado e humilhado por esta situação, pela qual não tenho culpa alguma. Venho, como disse no princípio, dar a conhecer pessoalmente a V. Exa. Sr. Presidente, como representante máximo desta Câmara, para que tome medidas adequadas. A revolta é grande. Jamais me calarei com esta injustiça. Eu quero acreditar nos nossos líderes! Caso a situação (mesmo depois desta intervenção) se mantenha vou tomar iniciativas adequadas, e no timing certo, para que tenha maior impacto local e quiçá nacional. O que espero sinceramente não o ter de fazer. Rogo justiça para bem de todos! Obrigado”. Ainda relativamente a este assunto o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe António Augusto Tavares, residente em Cimo de Aldeia, S. Tiago de Riba-Ul, que disse que também já apresentou denúncias, às quais ainda não obteve resposta. A estas duas intervenções, o Senhor Presidente respondeu que assim que o Dr. Ricardo Tavares regressasse de férias iriam reunir para analisar o processo. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 05m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*